



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 3335/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí** para que informe, com fundamento na resposta enviada ao Requerimento nº 2981/2023, sobre a possibilidade de criar um Programa Municipal de estímulo à adoção de cães e gatos abandonados.

JUSTIFICATIVA

De acordo com resposta enviada ao Requerimento nº 2981/2023, a Prefeitura informou, através do OFÍCIO Nº 238/2023/DEMA, o que segue:

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, vêm encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

No momento estão sendo construídas duas baias no canil municipal de modo que funcionem como espaço para quarentena.

Não é salutar aumentar o número de cães abrigados e, sim viabilizar o número de doações, uma vez que Tatuí adota o conceito de Saúde Única da OMS e, está adequando o canil para operar como Centro de Acolhimento Transitório e Adoção.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 02 de outubro de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5852/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: HHN9-9S7S-5DT9-21KH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HHN99S7S5DT921KH>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HHN9-9S7S-5DT9-21KH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5852/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: HHN9-9S7S-5DT9-21KH